

Curso de Pós-Graduação em Gestão Autárquica Avançada — UNI; Frequência de cursos e seminários de diversas áreas, nomeadamente, Liderança e comunicação, inventário e avaliação patrimonial, contratação pública e auditoria, entre outros.

Experiência profissional:

Desde 15/12/2009 Administrador Executivo da Figueira Grande Turismo, EEM;

Vogal do Conselho de Administração da Sociedade Hoteleira Paço de Maiorca, SA;

De 02-07-1999 a 15/12/2009, Técnico Superior no Município da Figueira da Foz;

Trabalho desenvolvido no circuito da despesa e receita da autarquia. Utilização do *software* da AIRC de contabilidade, património, obras por administração directa e gestão de *stocks*. Classificação de documentos, experiência em todos os lançamentos contabilísticos, trabalhos de prestação de contas, análises financeiras, envio de todas as declarações fiscais obrigatórias e declarações para entidades oficiais (DGO e DGAL);

Coordenação dos trabalhos de prestação de contas na óptica patrimonial, nomeadamente nos lançamentos de fim de exercício, na elaboração do Balanço, Demonstração de Resultados e anexos às Demonstrações Financeiras;

Coordenação dos trabalhos de implementação da Contabilidade de Custos;

Responsável pelos trabalhos de Consolidação de Contas do Grupo Municipal;

Membro da Comissão de Avaliação do Património Municipal e do grupo para revisão da Tabela de Taxas do Município da Figueira da Foz.

Outros dados de interesse:

Formador em cursos promovidos pelas Entidades Formadora, Tecnoforma, Incitare e CEFA, nomeadamente Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais — 280 horas e Contabilidade Financeira — 100 horas, entre outros;

Técnico Oficial de Contas de duas PME (Pequenas e Médias Empresas);

Membro sénior da equipa de trabalho de campo para o sector público e autárquico do Revisor Oficial de Contas — João Cruz;

Membro da equipa externa para a elaboração do plano de reequilíbrio financeiro do Município de Castanheira de Pera;

Membro das equipas externas para revisão da Tabela de Taxas dos Municípios de Espinho, Barcelos, Peniche, Castanheira de Pera e Sátão;

Membro da equipa externa para a revisão do tarifário do sistema de águas, saneamento e recolha de resíduos do Município de Castanheira de Pera;

Presidente da Direcção do Centro de Cultura e Desporto da Câmara Municipal da Figueira da Foz no biénio 2004/2006.

204452476

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Aviso n.º 7097/2011

Por meu despacho de 24-02-2011, torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Ana Rita Martins Ferreira Pinto Teixeira, Técnica Superior, concluiu com sucesso, o período experimental, com a avaliação de 18 valores, na sequência da celebração, com esta Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 de Março de 2011. — A Secretária-Geral, *Maria João Paula Lourenço*.

204450767

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Declaração de rectificação n.º 564/2011

Por ter saído com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 632/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 4 de Março de 2011, rectifica-se que onde se lê «O Licenciado, João Leocádio Correia Ricardo, no cargo de Vice-Coordenador Regional da Comissão de Recursos, adstrito à estrutura da Delegação Regional do Alentejo,

equiparado, para efeitos remuneratórios, a Director de Serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.» deve ler-se «João Leocádio Correia Ricardo, no cargo de vice-coordenador regional da Comissão de Recursos, adstrito à estrutura da Delegação Regional do Alentejo, equiparado, para efeitos remuneratórios, a director de serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.».

11 de Março de 2011. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Gonçalves de Matos Vitorino*.

204449933

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 4841/2011

O concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento para a aquisição de medicamentos anti-infecciosos, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 19 de Abril de 2010, parte L, e no *Jornal Oficial da União Europeia (JOUE)*, promovido pela Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), encontra-se concluído.

Por força do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de Outubro, a unidade ministerial de compras assegurada pela ACSS, I. P., é considerada central de compras, sendo que essa função é assegurada pela SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), por força do protocolo de articulação entre centrais de compras, previsto no n.º 3 do artigo 10.º do citado diploma legal.

A SPMS, E. P. E., tem por missão centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

Assim e nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de Outubro, e 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, determina-se que:

1 — A SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (adiante SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no *site* www.catalogo.min-saude.pt, todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de medicamentos anti-infecciosos.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA referidos no número anterior para as instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, com respeito do critério do mais baixo preço unitário constante do caderno de encargos.

4 — As condições de fornecimento estabelecidas ao abrigo do CPA devem ser comunicadas à SPMS, E. P. E.

5 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respectiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publica no Catálogo.

10 de Março de 2011. — O Secretário de Estado da Saúde, *Óscar Manuel de Oliveira Gaspar*.

204449325

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 7098/2011

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, Gabinete de Auditoria e Controlo, com a referência A, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para o exercício de funções no Gabinete de Auditoria e Controlo, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., a que se reporta o aviso n.º 23207/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 220, de 12 de Novembro.